



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 12/82)

LEI N.º 764,

de de de 19.....

Súmula: Autoriza a aquisição de terreno para doação
ao Sindicato dos Carregadores e Ensacadores
de Café de Jacarezinho.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu
Prefeito Municipal Sanção a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra, uma faixa de terra medindo 4,0 metros de frente por 28,0 de fundos, totalizando 112 metros quadrados.
- ARTIGO 2º - Para aquisição de que trata o artigo supra, o Poder Executivo Municipal poderá despende até a importância de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros).
- ARTIGO 3º - A mencionada área de terreno, de propriedade do Senhor Dr. Luiz Périco, localiza-se à Rua Dr. Heráclio Gomes, nesta cidade, e se destina à doação ao Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café de Jacarezinho, para ressarcimento de uma faixa de sua propriedade que foi cedida a municipalidade, a fim de que se procedesse o alargamento do calçamento da Rua Coronel Batista que passa ao lado do referido Sindicato, possibilitando o acesso à ponte da Alameda Padre Magno.
- ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 30 de dezembro de 1982.


Bel. Sebastião Manoel dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL